

CAMPEONATO ESTADUAL CATEGORIA JUVENIL DAS DIVISÕES DE PROFISSIONAIS – 2009 REGULAMENTO

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º -O Campeonato Estadual Categoria Juvenil das Divisões de Profissionais terá início no dia 21.04 com término até o dia 29.11 e será disputado por 39 (trinta e nove) associações, a saber:

- a) **Primeira Divisão** -Americano Futebol Clube, Associação Desportiva Cabofriense, Bangu AC, Boavista Sport Club, Botafogo de Futebol e Regatas, Club de Regatas Vasco da Gama, Clube de Regatas do Flamengo, Duque de Caxias Futebol Clube, Fluminense Football Club, Friburguense Atlético Clube, Macaé Esporte Futebol Clube, Madureira Esporte Clube, Mesquita Futebol Clube, Resende Futebol Clube, Esporte Clube Tigres do Brasil e Volta Redonda Futebol Clube.
- b) **Segunda Divisão**: América Futebol Clube, Associação Atlética Portuguesa, Artsul Futebol Clube, Bonsucesso Futebol Clube, Campo Grande Atlético Clube CFZ do Rio Sociedade Esportiva Ltda, Estácio de Sá Futebol Clube, Goytacaz Futebol Clube, Nova Iguaçu Futebol Clube, Olaria Atlético Clube, Profute Futebol Clube, São Cristóvão de Futebol e Regatas, Sendas Pão de Açúcar Futebol Clube e Silva Jardim Futebol Clube.
- c) **Terceira Divisão**: Castelo Branco Esporte Clube, Clube de Futebol Rio de Janeiro, Duquecaxiense Futebol Clube, Fênix 2005 Futebol Clube Ltda, Heliópolis Atlético Clube, Leme Futebol Clube, Santa Cruz Futebol Clube e Serrano Football Club, Esporte Clube Marinho.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º -O Campeonato será disputado em 5 fases, com as equipes distribuídas em grupos, jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno.

§1º -Na primeira fase, as associações serão distribuídas em 04 grupos constituídos da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Bangu	América	Americano	Castelo Branco
Botafogo	Artsul	Cabofriense	C.F.Rio de Janeiro
Flamengo	Portuguesa	Boavista	Duquecaxiense
Vasco da Gama	Nova Iguaçu	Macaé	Heliópolis
Fluminense	Sendas	Goytacaz	Olaria
Friburguense	Duque de Caxias	Independente	Santa Cruz
Madureira	Tigres	Silva Jardim	Serrano
Mesquita	CFZ	Profute	Fênix 2005
Resende	Estácio de Sá	Leme	Campo Grande
Volta Redonda	São Cristóvão	Marinho	Bonsucesso
	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
			GRUPO I
			GRUPO J

§ 2º -Os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, dentro do grupo, classificando-se no Grupo A, as 08 equipes melhores classificadas; no Grupo B, as 08 equipes melhores classificadas; no Grupo C, as 04 equipes melhores classificadas; e no Grupo D, as 04 equipes melhores classificadas.

§ 3º -Na segunda fase os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, dentro do grupo, pelas equipes classificadas dos grupos A, B, C e D, no total de 24 equipes distribuídas em 06 grupos de 04 equipes em cada grupo, assim formados:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Bangu	América	Americano	Castelo Branco
Botafogo	Artsul	Cabofriense	C.F.Rio de Janeiro
Flamengo	Portuguesa	Boavista	Duquecaxiense
Vasco da Gama	Nova Iguaçu	Macaé	Heliópolis
Fluminense	Sendas	Govtacaz	Olaria

§ 4º -A terceira fase será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos E, F, G, H, I e J, mais os dois melhores segundos colocados por índice técnico* na fase, totalizando 08 equipes, distribuídas em 04 grupos de 02 equipes, conforme composição abaixo, jogando entre si em sistema de ida e volta, classificando-se o vencedor de cada grupo para a quarta fase:

* Será considerado índice técnico= (Pontos ganhos : nº de jogos) + (Gols pró : nº de jogos)

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Bangu	América	Americano	Castelo Branco
Botafogo	Artsul	Cabofriense	C.F.Rio de Janeiro
Flamengo	Portuguesa	Boavista	Duquecaxiense

§ 5º -A quarta fase será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos K, L, M e N, totalizando 04 equipes, distribuídas em 02 grupos de 02 equipes, conforme composição abaixo, jogando entre si em sistema de ida e volta, classificando-se o vencedor de cada grupo para a quinta fase:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Bangu	América	Americano
Botafogo	Artsul	Cabofriense

§ 6º -A quinta fase, final, será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos O e P, que formarão o grupo Q, jogando entre si em sistema de ida e volta, sendo a primeira colocada considerada Campeã:

GRUPO A	GRUPO I
Bangu	América
Botafogo	Artsul
Flamengo	Portuguesa

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na terceira, quarta e quinta fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase; b) Maior saldo de gols na fase; c) Maior número de gols pró na fase d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

§ único: Na terceira, quarta e quinta fase, caso haja empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á através da cobrança de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela FIFA.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º -Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º -Nos jogos com equipes de municípios não limítrofes, os mesmos serão iniciados as 13:00 hs (juvenil), exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto a mudança do horário.

§ 2º -Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato Juvenil.

V -DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, o prazo para inscrição será até o 3º dia útil que anteceder o início da 2ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º -Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 15 de abril de 2009.

§ 2º -As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

§ 3º -A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

§ 4º -Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- 1 Inscrição realizada na forma e prazos deste regulamento;
- 2 Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências;
- 3 Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva,

§ 5º -Ao final da primeira fase, o atleta inscrito por uma equipe e que tenha jogado pela mesma, poderá ser transferido para outra associação e participar do campeonato mediante cessão temporária ou definitiva devidamente registrada na FERJ até o terceiro dia útil que anteceder o início da segunda fase.

VI -DA TABELA

Art. 6º -A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 72 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII -DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas quatro substituições.

VIII -DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira e segunda fases serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada 6 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 3 cartões vermelhos a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

IX -DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 11– Caberá à associação detentora do mando de campo:

1. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida.
2. Providenciar policiamento.

§ 1º -Constituem-se despesas regulares da partida:

- I) Taxa de arbitragem
- II) Delegado
- III) Transporte da equipe de arbitragem e do delegado
- IV) Ajuda de custo

§ 2º -Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

- I) Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem e para o delegado do jogo;
- II) Diária de R\$ 100,00 (cem reais) para toda a equipe de arbitragem e delegado;
- III) Facultado à FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e delegado, quando o somatório dos valores das passagens for maior que a despesa do veículo.

X -DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 12 – Do primeiro ao segundo colocado em função da classificação da quinta fase; do terceiro ao quarto em função da classificação da quarta fase; do quinto ao oitavo em função da classificação da terceira fase; do nono ao vigésimo quarto em função da classificação da segunda fase, do vigésimo quinto ao último em função da classificação da primeira fase.

XI -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da Competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3x0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subseqüente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16 – As despesas de cada partida deverão ser pagas, até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subseqüente, mantidas, contudo, todas as obrigações estabelecidas no Art. 11.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 1.000,00 e perda de dois mandos de campo subseqüentes. Na 3^a vez, desligamento automático da competição em andamento e da próxima e multa de R\$ 10.000,00.

Art. 17 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 18 -A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberá à Federação.

Art. 19 – Este Regulamento passará a viger imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

Alcides Antunes
Vice-Presidente da Coordenação Técnica

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente